

Boletim de Serviço

nº 236, de 10 de janeiro de 2022

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CALENDÁRIO 2022.....	4
Portaria-SEI Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI Nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI Nº 03/2022, de 04 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI Nº 04/2022, de 04 de janeiro de 2021	6
Portaria-SEI Nº 05/2022, de 04 de janeiro de 2022	7
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI Nº 06/2022, de 04 de janeiro de 2022	8
Portaria-SEI Nº 08/2022, de 04 de janeiro de 2022	9
Portaria-SEI Nº 10/2022, de 05 de janeiro de 2022	10
Portaria-SEI Nº 12/2022, de 06 de janeiro de 2022	13
PROCESSO DISCIPLINAR.....	15
Portaria-SEI Nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022	15
Portaria-SEI Nº 016/2022, de 10 de janeiro de 2022	15
SUBSTITUIÇÃO	16
Portaria-SEI Nº 09/2022, de 04 de janeiro de 2022	16
Portaria-SEI Nº 11/2022, de 05 de janeiro de 2022	16
Portaria-SEI Nº 013/2022, de 05 de janeiro de 2022	17
Portaria-SEI Nº 014/2022, de 06 de janeiro de 2022	17
Portaria-SEI Nº 015/2022, de 06 de janeiro de 2022	18

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO 2022

Portaria-SEI Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria-SEI nº 06, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 07 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art.1 - Incluir ao Ofício-Circular - SEI nº 1/2022/SUP/HU-FURG-EBSERH como feriados locais e pontos facultativos para o ano de 2022 no HU-FURG/Ebserh as seguintes datas:

- 02 de fevereiro: Nossa Senhora dos Navegantes (Feriado Municipal);
- 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
- 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- 16 de junho, Corpus Christi (Feriado Municipal);
- 29 de junho: Dia de São Pedro (Feriado Municipal);
- 20 de setembro: Revolução Farroupilha (Feriado estadual);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo).

Art.2 - Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada de trabalho não essencial à assistência, conforme expresso no Ofício-Circular - SEI 1 ([18712398](#)).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º -Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 035/2019. Objeto: Serviço de coleta e análise físico-química e microbiológica em amostra de água. Contratada: LABORPLAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA, instituída pela Portaria-SEI nº 91, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

Gestor Substituto:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23xxx56

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 4xxx39

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 10xxx79;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 30xxx65;

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 30xxx35.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 03/2022, de 04 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a comissão de fiscais para a Dispensa de Licitação nº 003/2020. Objeto: Abastecimento de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto. Contratada: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ nº 92.802.784/000190, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

Gestor Substituto do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23xxx56.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Vitor Warwick, SIAPE: 30xxx35

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 30xxx74

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 30xxx60.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 04/2022, de 04 de janeiro de 2021

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 65/2017, Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia. Contratada: Locapano Industrial Ltda - CNPJ nº 12.569.641/0001-40, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

Gestor Substituto:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23xxx56.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39.

Fiscais Técnicos:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 10xxx34;

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE nº 24xxx74.

- Vinicius de Oliveira Raymundo, SIAPE: 19xxx78

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 31xxx43

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 05/2022, de 04 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 098/2019- PE nº 035/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de apoio às atividades administrativas de Recepcionista, contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

Gestor Substituto do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23xxx56.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Clarck Theisen, SIAPE nº 17xxx76;

- Matheus Islabão Martins, SIAPE nº 18xxx04.

Fiscais Setorias:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE nº 10xxx34;
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE nº 30xxx72;
- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE nº 30xxx81;
- Aline Goulart Ferraz, SIAPE nº 16xxx80;
- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE: 13xxx20;
- Seiko Nomiyama, SIAPE: 30xxx99;
- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 31xxx43.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE nº 10xxx85;
- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 16xxx11.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 06/2022, de 04 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de projeto de engenharia para execução de linhas de vida e pontos de ancoragem, a fim de atender às necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores:

- I – Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 23xxx66 (Coordenador);
- II – Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50 (integrante da equipe de planejamento);
- III – Andrea Rosa de Paula Schlee, SIAPE: 16xxx11 (integrante da área administrativa);

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;

- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 08/2022, de 04 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de Serviço Especializado em Medicina Ocupacional para atender às necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores:

- I – Fabia Aparecida Alves De Souza, SIAPE: 11xxx85 (Coordenador);

II –Ellen Sabrina Goncalves De Oliveira, SIAPE: 301xxx41 (integrante da equipe de planejamento);

III – Daniele Mendes Caldas, SIAPE:10xxx76 (integrante da área administrativa);

IV – Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE: 32xxx26 (integrante da área administrativa);

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 10/2022, de 05 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Fiscalização para os objetos listados abaixo, a fim de atender as necessidades do HU-Furg/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 101, parágrafo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores:

Objeto:	Gestor Titular:	Gestor Substituto:	Fiscais Técnicos:
Aquisição de material farmacológico (medicamentos sólidos, injetáveis, controlados, gerais, solução de grande e pequeno volume e contrastes)	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33.	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Marcelo Figueira de Oliveira, SIAPE: 32xxx20 Priscila Fernandes Bessa Bello, SIAPE: 32xxx82
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, peças, acessórios e componentes	Ana Marília de Souza, SIAPE: 30xxx72	Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 17xxx05	Leo Janner Alborno ,SIAPE: 32xxx15 Rafael Jose Caruccio , SIAPE: 30xxx91 Valmir Harter, SIAPE: 10xxx06
Aquisição de Material Laboratorial	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 20xxx68 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 20xxx45
Contratação de Capacitações, palestras e treinamentos	Cibele Rodrigues Mena, SIAPE: 30xxx90	Fagner dos Santos Santos, SIAPE 23xxx56	Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 30xxx57 Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 23xxx29
Aquisição de insumos gerais – exceto OPME e Material Laboratorial (materiais hospitalares e	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Emmer Araujo De Alencar, SIAPE: 11xxx77 Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 30xxx11

correlatos, material odontológico, produtos químicos, material de expediente, gráfico e sinalização visual, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de higiene e limpeza)			Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 20xxx45
--	--	--	---

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 12/2022, de 06 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Fiscalização para os objetos listados abaixo, a fim de atender as necessidades do HU-Furg/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 101, parágrafo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores:

Objeto:	Gestor Titular:	Gestor Substituto:	Fiscais Técnicos:
Aquisição de material farmacológico (medicamentos sólidos, injetáveis, controlados, gerais, solução de grande e pequeno volume e contrastes)	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33.	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Marcelo Figueira de Oliveira, SIAPE: 32xxx20 Priscila Fernandes Bessa Bello, SIAPE: 32xxx82
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, peças, acessórios e componentes	Ana Marília de Souza, SIAPE: 30xxx72	Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 17xxx05	Leo Janner Albornoz, SIAPE: 32xxx15 Rafael Jose Caruccio, SIAPE: 30xxx91 Valmir Harter, SIAPE: 10xxx06
Aquisição de Material Laboratorial	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 20xxx68 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 20xxx45
Contratação de Capacitações, palestras e treinamentos	Cibele Rodrigues	Fagner dos Santos Santos, SIAPE 23xxx56	Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 30xxx57

	Mena, SIAPE: 30xxx90		Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 23xxx29
Aquisição de insumos gerais – exceto OPME e Material Laboratorial (materiais hospitalares e correlatos, material odontológico, produtos químicos, material de expediente, gráfico e sinalização visual, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de higiene e limpeza)	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 23xxx33	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78	Emmer Araujo De Alencar, SIAPE: 11xxx77 Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 30xxx11 Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 18xxx59 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 20xxx45

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI Nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE, **em exercício**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mariane Garlet Ruviano, Matrícula SIAPE nº 14xxx50, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no HU-Furg; Christiana Oliveira Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 23xxx42, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HU-Furg; Graziana Oliveira Nunes, Matrícula SIAPE nº 31xxx93, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotado no HU-Furg; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23764.010302/2021-92.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 016/2022, de 10 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Processo Disciplinar instituído no âmbito do Processo SEI nº 23764.004897/2021-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 09/2022, de 04 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Daniéle Rodrigues Silveira, matrícula Siape nº 30XX550, substituto(a) da função de Chefe da Unidade Cérvico Facial do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 29/12/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 11/2022, de 05 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Ana Paula Bigliardi Olmedo, matrícula Siape nº 1326818, substituto(a) da função de chefe da Unidade da Mulher do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 04/01/2022 a 13/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 013/2022, de 05 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Flávia Diana Bataiolli, matrícula Siape nº 323XX30, substituto(a) da função de Chefe de Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 014/2022, de 06 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Barreto filho, matrícula Siape nº 183XX77, substituto(a) da função de Chefe da Unidade do Sistema Músculo-esquelético do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 04/01/2022 a 13/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 015/2022, de 06 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Vanessa Duarte Barros, matrícula Siape nº 30XX485, substituto(a) da função de Chefe do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício